



PORTARIA N. 61/DF/2014

A Doutora **ANDRÉIA REGIS VAZ**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Diretora do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina - CNCJ,

Considerando a Circular nº43/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ,

Considerando que no dia 17 de julho às 20h iniciará a atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5) com a consequente migração de dados,

Considerando que a Comarca de Itapema integra o Projeto de Implantação do Processo Eletrônico - Projeto IPE - CICLO 15

R E S O L V E:

SUSPENDER, tão somente os prazos processuais, nos dias 18 e 21 de julho de 2014, tendo em vista a migração da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAP/PG5, ressalvadas as audiências designadas e os casos urgentes.

REVOGA-SE A PORTARIA N.60/DF/2014

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, a Subseção da OAB da Comarca e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no sítio do Tribunal de Justiça. Dê-se ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapema, 17 de julho de 2014

Andréia Regis Vaz
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro da Comarca de Itapema